

---

## PROJETO DE LEI N°.... 2016.

(Do Senhor Francisco Pinheiro da Silva)

Determinar mudanças no Programa Nacional do Livro Didático do Ensino de fornecer de anualmente cinco livros paradidáticos da Literatura Brasileira das diversas classes literárias para os alunos do Ensino Fundamental e Médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O Programa Nacional do Livro Didático PNLD deverá distribuir, além das coleções dos componentes curriculares do ensino fundamental e médio, deverá ainda fornecer cinco livros paradidáticos da literatura brasileira, escolhido entre as diversas classes literárias.

Parágrafo único – Esses livros paradidáticos deverão ser oferecidos aos alunos do Ensino Fundamental das séries finais e ensino médio e não deverão ser devolvidos ao final do ano, como acontece com os demais livros didáticos, e sim permanecer com o aluno.

Art. 2º - Os livros paradidáticos que os alunos do Ensino Fundamental e Médio receberão ao final da educação básica será em um total de 35 livros, podendo estes se repetirem ao longo das séries, desde que em diferentes graus de complexidade.

Art. 3º - Os professores deverão utilizar de forma didática os paradidáticos e incentivar a leitura e a produção literária.

Art. 4º - Os recursos para compra deste acervo literário devem vir dos recursos provenientes de apreensão de dinheiro da corrupção e/ou lavagem de dinheiro e ainda, se necessário, poderá o governo adicionar os recursos dos fundos de educação já existente.

---

Art. 5º - O governo terá um prazo máximo de dois anos para se adequar a presente lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

---

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo estimular o hábito da leitura por parte dos estudantes, levando-os a conhecer a literatura brasileira e promovendo a melhoria do desempenho escolar. Vários fatores me fizeram pensar neste projeto de lei e um deles foi a realidade das Escolas públicas do meu município, quando não conseguimos fazer um trabalho literário na escola devido a falta de acervos. Parece que são poucos os que dão importância a literatura brasileira e aos alunos não é permitido conhecer o vasto campo de obras literárias existentes. Temos que incentivar as crianças e jovens a ler, a escrever, pensar e este deve ser o foco principal de qualquer escola. Não existe melhor forma de expandir o conhecimento do que com uma boa leitura; assim é possível conhecer sua própria cultura e se viajar por outras formas de ver o mundo.

No Brasil se tem dinheiro para tudo, inclusive para escoar pelos ralos da corrupção e eu peço agora uma bolsa diferente do bolsa família, pois ele pretende encher não a barriga dos jovens, mas alimentar a alma e a mente. Defendo uma bolsa literatura. O prazer da leitura varia conforme sua classe, sua idade e sua maturidade, mas todos têm direito a oportunidade de ler, mas as nossas bibliotecas além disso com livros de sua cultura.

O custo de livros hoje em dia é muito alto, pelo menos para a nossa renda, e não são todos que podem adquirir um livro, especialmente os mais carentes, no entanto todos tem o direito de conhecer a literatura brasileira, sendo este um direito subjetivo de qualquer cidadão brasileiro.

Os livros paradidáticos serão trabalhados em sala de aula juntos com os professores ou utilizados nas residências dos alunos, como dever de casa. Acredito que não deva ser tão difícil colocar trinta e cinco livros paradidáticos juntamente com os outros didáticos no conjunto de acervo que compõe o PNLD, ao longo de toda a educação básica. Esclareço que apenas as séries finais do ensino fundamental, a partir do 6º ano e todas as séries

---

do ensino médio serão contempladas com tais livros. Esta ação vai melhorar em muito o hábito da leitura e conseqüentemente da escrita, aumentando o vocabulário do aluno e isso vai culminar certamente com a melhoria da qualidade do ensino e crescimento do nosso país. Lembro que todos os países do mundo, em meio as suas crises, conseguiram vencer e sair da difícil situação, investindo em educação. Parece que no Brasil é diferente, quando todo investimento pensado e realizado na educação não é visto como um investimento e sim como prejuízo. Precisamos mudar essa concepção e acredito que tal mudança de postura só se fará com muita leitura e muita educação.

À vista do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Deputado Francisco Pinheiro da Silva